

RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000172021

Edital: PESG017/21

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Aquisição de detectores, analisadores de gases e acessórios.

A Gerência de Suprimentos da ES GÁS recebeu a demanda da GEOP para a elaboração de edital e preparação de licitação para aquisição de detectores, analisadores de gases e acessórios, para uso pela GEOP (Gerência de Operações) nas atividades de operação e manutenção da rede de distribuição de gás natural no âmbito da Concessão da ES GÁS, pelo prazo contratual de 120 (cento e vinte) dias.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela Gerência de Suprimentos por meio consultas ao mercado dos produtos especificados para a aquisição em questão.

2.2. O valor total orçado estimado do certame é de [REDACTED]

3. Por meio do FTDGAVGN121/2021, a Gerente de Governança (GGOV) e o Gerente de Contabilidade e Controladoria (GCOC) autorizaram a instauração do referido processo, constituído pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, conforme a deliberação da Diretoria Executiva por meio da 74ª Reunião da Diretoria Executiva, Item 3, Pauta 35/2021, de 08/06/21, que designou a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio da ES GÁS.

3.1. Vale esclarecer que a Sra. Ariana Ferreira Costa Gualberto (GGOV), nesta época, recebeu procuração outorgada pela Companhia para exercer, em caráter provisório, as atribuições da GAVGN, no âmbito de aprovações e assinaturas de contratos da competência da referida gerência.

3.2. Por questões internas-organizacionais, houve substituição do Pregoeiro neste certame em 27/04/2022, tendo assumido a função o Sr. Geraldo de Miranda Nunes Filho.

4. Em 11/11/2021, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 11/11/2021, foram recebidos questionamentos sendo respondidos no portal de licitações.

6. Em 26/11/2021 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 4 (quatro) propostas, conforme disposto na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 70.399,15
2	ELO SERVICOS ELETRICOS E DE AUTOMACAO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 75.000,00
3	DTS TECHNIK AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 90.000,00
4	HIDEO NAKAYAMA IMPORTACAO EXPORT COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 114.779,20

7.1. Após a sessão da disputa pública, segue o resultado na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 59.700,00
2	ELO SERVICOS ELETRICOS E DE AUTOMACAO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 63.100,00
3	DTS TECHNIK AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 64.000,00
4	HIDEO NAKAYAMA IMPORTACAO EXPORT COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	OE*	Classificado	R\$ 73.404,00

7.2. A empresa DRAGER é a Arrematante do pregão, no valor de R\$ 59.700,00.

8. No período entre 26/11/2021 e 19/04/2022 foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta a negociação com a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., que em resposta manteve o seu preço, sendo o valor de R\$ 59.700,00.

8.2. O valor final de R\$ 59.700,00 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED]

9. Em 28/04/2022 o Pregoeiro tornou público o resultado da análise da proposta comercial do PMSG017/2021, julgando classificada como a menor proposta e declarando como vencedora.

9.1. Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 13/05/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA vencedora do Pregão nº 5000172021, referente à “Aquisição de detectores, analisadores de gases e acessórios” e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PMSG017/21, submete essa decisão para homologação, neste caso, do Gerente de Engenharia (GENG) e ao Gerente de Aquisição e Vendas de Gás (GAVG).



Abaixo subscreve-se o Pregoeiro que substituiu o Pregoeiro anteriormente nomeado:

GERALDO DE
MIRANDA NUNES

FILHO:22249176604

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Pregoeiro

Assinado de forma digital por
GERALDO DE MIRANDA NUNES
FILHO:22249176604
Dados: 2022.05.13 11:06:01 -03'00'